



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 444/2024

EXTRATO Nº 001/2025 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termo de Fomento através da Emenda Impositiva nº 444/2024, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 003/2025 - **Mitra Arquidiocesana de Pelotas**

Pelotas, RS 30 de julho de 2025.

Raquel Nebel

Secretária de Assistência Social

Raquel Zorzolli Nebel
Matrícula 28393
Sec. Mun. de Assistência Social